



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP/CDP Nº 085689664

Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2023

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma virtual através da plataforma TEAMS, no dia 29 de junho de 2023, das 14h30 às 14h45

2. Participantes

2.1 Membros, conforme disposto do art. 1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Sr. Edson Aparecido dos Santos, Secretário de Governo Municipal; Sr. Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda; Sr. Fabrício Cobra Arbex, Secretário Municipal da Casa Civil; Sr. João Manoel da Costa Neto, Diretor Presidente da SP Regula e Sr. Paulo José Galli, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias.

2.2 Convidados na forma do Art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Sra. Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

2.3 Demais participantes:

Sr. Jesus Pacheco Simões, Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (CMAP).

3. Ordem do dia

Concessão do Circuito de Compras

4. Deliberação

4.1 Concessão do Circuito de Compras

Os conselheiros reunidos de forma virtual, decidem, de forma unânime que, em vista da área da concessão em tela ser cedida pelo Governo Federal, frente às competências da São Paulo Regula para regulação e fiscalização dos contratos que sejam delegados à agência, considerando ainda que o presente contrato de concessão é prévio ao PMD e visando a unicidade do acompanhamento das parcerias com o setor privado, aprova a transferência da gestão e fiscalização do contrato da Secretaria de Subprefeituras para a São Paulo Regula, determinando-se a elaboração por parte da Secretaria de

Desestatização da minuta do decreto e portaria necessários e trâmite entre as partes para publicação célere do normativo.

5. Encerramento

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

Assinam como Membros:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria de Governo Municipal

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Secretaria Municipal da Fazenda

FABRÍCIO COBRA ARBEX
Secretaria Municipal da Casa Civil

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PAULO JOSÉ GALLI
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Assinam em relação aos tópicos que foram convidados na forma do Art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Rode Felipe Bezerra
Secretaria Municipal de Subprefeituras



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 03/07/2023, às 16:36.



Edson Aparecido dos Santos
Secretário do Governo Municipal
Em 03/07/2023, às 17:08.



Paulo José Galli

Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias

Em 03/07/2023, às 17:11.



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 03/07/2023, às 17:39.



Fabricio Cobra Arbex

Secretário (a) Casa Civil

Em 04/07/2023, às 10:33.



João Manoel da Costa Neto

Diretor-Presidente

Em 04/07/2023, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085689664** e o código CRC **988EEACF**.
